



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.º Rep.º (Central)

Requer.º n.º 13212

Regist.º em 28 JUN. 1941

C.M.P. AG

A 30 DIRECÇÃO

*licença*  
**LICENÇA N.º 396**

*de 27 de Agosto de 1941*

Exm.º. Snr.

Presidente da Câmara Municipal do Porto

*Deferido  
da informação, a  
6/VI/41*

TORQUATO PEREIRA AMORIM, viuvo, morador na Rua do Bonjardim, 1021, tendo sido intimado pela Exm.ª Câmara a beneficiar as casas da ilha nº.182 na Rua de S. Victor, apresenta o projecto para o qual pede e espera deferimento.

Porto, 23 de Junho de 1941.

O REQUERENTE,

*Torquato Pereira Amorim*

ANEXO:

- Requerimento,
- Termo de Responsabilidade,
- Memória Descritiva e 1 cópia,
- Tela e 1 cópia,
- Planos gráficos e 2 cópias.

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
**ENTRADA**

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
DIRECÇÃO  
28 JUN. 1941

2.º REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 30 / 6 / 1941

*metrich*



TERMO DE RESPONSABILIDADE

2

Abaixo assinado, António Alla, engenheiro civil (U.P.) com escritório na Avenida dos Aliados, nº.151-3º., declara para todos os efeitos da legislação em vigor assumir a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmº.Snr.Torquato Pereira Amorim pretende realizar na Rua de São Victor,nº.182.

Pôrto, 23 de Junho de 1941.

*António Alla*  
*Eng.º Civil (U.P.)*

Reconheço a assinatura supra de  
*António Alla.*  
*Pôrto, 23 de Junho de 1941.*  
*O notário:*

*Alcides...*





CNP  
AG

3  
15

APROVADO

Pôrto, de 6 AGO. 1941 de 19  
O PRESIDENTE.

*Albuquerque*

MEMÓRIA DESCRITIVA:

Beneficiação das casas da ilha na Rua de S.Victor, nº.182

O projecto apresentado limita-se a executar o exigido pela Exm<sup>a</sup>.  
Câmara ao requerente.

Além, das demolições exigidas serão também abertas algumas jane-  
las nas habitações contíguas às casas demolidas, constituindo os espa-  
ços livres pequenos recreios para as crianças. Convenientemente soalha-  
das, caiadas e pintadas as restantes casas ficarão mais limpas e conse-  
qüentemente mais saudáveis. Interiormente retirar-se-ão os tabiques  
que separam as cosinhas das salas. As paredes exteriormente serão ce-  
resitadas; esta ilha já está saneada. As madeiras das janelas depois  
de convenientemente pintadas levarão os necessários vidros.

Parece ao requerente ter enunciado todos os melhoramentos necessá-  
rios para bem cumprir o que lhe foi imposto; porém, se alguma falta  
houver, pede para que na respectiva licença de obras lhe seja indicada  
quais as beneficiações que terá de executar a mais.

Cumprindo o determinado por lei e satisfazendo as alterações que  
a Exm<sup>a</sup>.Câmara julgar convenientes espera deferimento.

Pôrto, 23 de Junho de 1941.

*António da  
Cruz*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO



1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) Nº 10998 / 8880 / 8516 FL. 275

Porto, 28 de Junho de 1941

O Eng.º Chefe

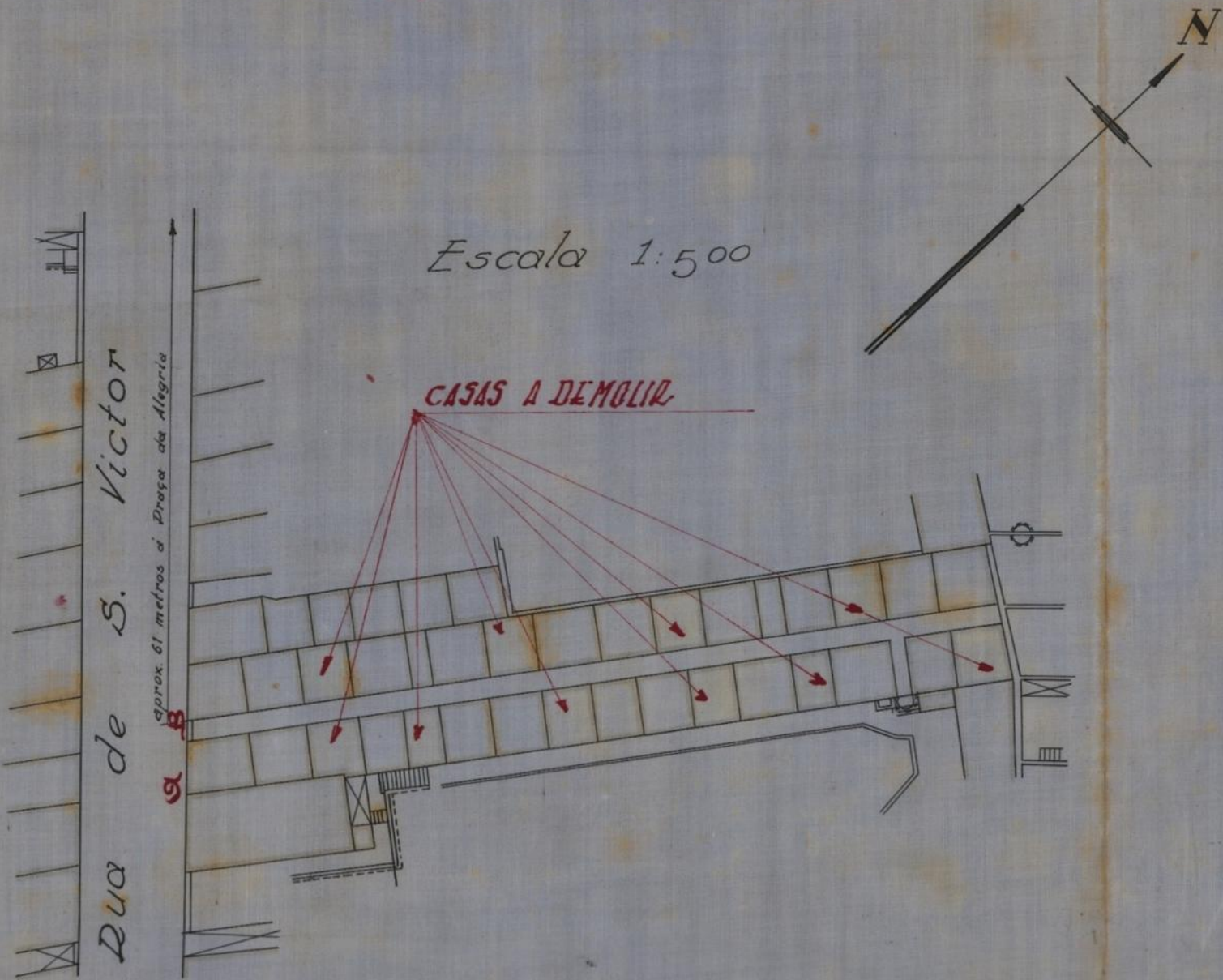
4.

Beneficiar casas de ilha

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO : OS ACTUAIS.



A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



J. Almeida  
6/941



# Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

(Serviços de Urbanização e Obras)

Serviços de Obras Municipais e Habitações Populares

N.º 13212

R. G. n.º

R. Secret. n.º

Proc.

Entrado em 2/VII/41.

Informado em 16/VII/41.

INFORMAÇÃO N.º 310/41



6  
151

Assunto: - "Ilha" da rua de S. Vitor, 182.

Não há inconveniente.

Porto e Serviços de Obras Municipais e Habitações Populares,  
16 de Julho de 1941.

O Engenheiro Civil,

Escudos 367,25

Falão N.º 5433

7/8/1941



2.7-41 6995

Registo N.º 13212 Data 28/6/1941



# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: *Luiz Augusto Pereira Amorim*

Local: *R. de S. Victor n.º 182*

Especificação da obra: *Modificação obra*

Responsável: *Antonio Alla*

## Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria

Prazo da execução 3 meses

### TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	3 meses	— dias	20\$00
> licença	3 meses	— dias	65\$00
> superfície:			
para habitação:	— m. q. a	\$	\$
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a	\$	\$
> terraço	— m. q. a	\$	\$
> telheiro ou capoeira	— m. q. a	\$	\$
> muro de vedação	— m. l.		\$
> logradouro	— m. q. a	\$	\$
> modificação de fachada:			
2 janelas			20\$00
— m. q. de fachada			\$
> varanda ou sacada	— m. l. a	\$	\$
> corpo saliente	— m. l. a	\$	\$
> alpendre	— m. l. a	\$	\$
> numeração	— números		\$
> alinhamento ou implantação	— m. l.		\$
Emolumentos			\$ 25
Impresso			105\$25

*Anteponha as despesas em 23/8/1941*

ADICIONAL DE 30 %

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25\$00	
> o Estado	25\$00	50\$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	80\$00	180\$00
Do pavimento		
Total		367\$25

MEDIU: *Diniz Freixo*

TAXOU: *Luiz Augusto Pereira Amorim*  
CONFERIU:

*Recebo n.º 281*

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS



CMP  
AG

Informações do processo n.º 13 212/41, o qual contém cinco  
documentos originais e necessárias cópias.

1 / VII / 1941

*Diminua*

As Obras Municipais e Habitações Popu-  
lares para se diligenciar informar.

Forte, 1 de julho de 1941

*Ad. Oronho. Amy*

Serviços de Obras Municipais  
e Habitações Populares

Junta-se a informação n.º 310/41

16-7-1941

*[Signature]*

à 1.ª Rep. - Urbanizações, Conselho de Política,  
Inspeccão de Saúde, Pat. e Sap. Bombeiros e  
3.ª Rep. - Arrecamentos para se diligenciar informar.  
Forte, 18 de julho de 1941

*Ad. Oronho. Amy*

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações

Registada em 19 / VII / 1941

*[Signature]*

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há  
inconveniente, nada tendo a requerer.

19 de julho de 1941

*[Signature]*

*[Signature]*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

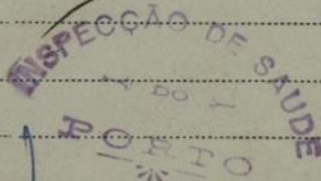
DA  
CIDADE DO PORTO

Sessão de 25 de Julho de 1941

**Satisfaz** atendendo a que se trata de uma beneficiação sob o ponto de vista higiénico.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



29  
1  
411

Latir fey desendo  
fey a public. de habilitabilidade

*[Handwritten signature]*



Não ha inconveniente  
31-VII-1941  
*[Handwritten signature]*

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAAMENTOS  
LIQUIDAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

tem de ligar as aguas pluviais ao aguedu do  
municipal. Depoite para reparação de pa-  
rimentos 80,00.

2 - Agosto - 1941.

*[Handwritten signature]*



*Def*

9  
151

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP  
AG

Quanto ao projecto da obra: *Satisfez*

Prazo para execução: *Três mezes, em virtude do requerer  
ter sido intimado a executar as obras no prazo  
de sessenta dias e tal prazo não estar previsto  
nas novas taxas de licença, pelo que se lhe fixe  
o prazo imediatamente superior.*

*4-VIII-41*

*Aldeoveronho, Amg*

Em vista das informações dadas,  
sempre com as condições impostas,  
restando deferimento,

Fundo, -4. AGO. 1941

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*Bauer*

Em termos do deferimento

Porto, de de 9

O Director

*fr...*



10  
1941

CMP  
AG

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Ano de 1941

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1795

Esc. 180 \$00

Pela presente guia vai Jorge Pereira Amorim

entrar no cofre municipal com a quantia de cento e oitenta escudos

para garantia a lie. modificar casas

Rua S. Victor - 182 -

Reg.º 13212-41

Pôrto e 3.ª Direcção, 8 de Agosto de 1941.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

Jarreira

O Chefe da Repartição,

de Fregal

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 8 AGO. 1941 de

O Tesoureiro,

António

Lançada no L.º c/c N.º ..... a fls. ....



# Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 396 de 1941 para obras particulares de 3.ª categoria.

Local Rua de S. Victor nº 182

Especificação da obra modificar "ilha "

Nome do técnico responsável Antonio Alla

Prazo 90 dias

De harmonia com o despacho de 6 de Agosto de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 13212 de 1941, é concedida a Torquato Pereira Amorim a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

## Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 7 de Novembro de 1941.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) Arr.: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 25 de Agosto de 1941.

António Pereira Amorim, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1291

Registou

Conferiu

# Importâncias cobradas

## TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade. . . . .	20 \$00
> licença . . . . .	65 \$00
> superfície:	
para habitação. . . . .	\$
para fins comerciais ou industriais . . . . .	\$
> terraço . . . . .	\$
> telheiro ou capoeira . . . . .	\$
> muro de vedação . . . . .	\$
> logradouro . . . . .	\$
> modificação de fachada:	
..... janelas . . . . .	20 \$00
..... m. q. de fachada . . . . .	\$
> varanda ou sacada . . . . .	\$
> corpo saliente . . . . .	\$
> alpendre . . . . .	\$
> numeração . . . . .	\$
> alinhamento ou implantação. . . . .	\$
Emolumentos . . . . .	\$
Impresso . . . . .	\$25

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 32 \$00

## IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . .	\$
> o Estado . . . . .	50 \$00

## DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . .	\$
Do pavimento . . . . .	80 \$00

Total . . . . . 367 \$25

4-12-41

6995

32  
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)  
Requer.ºº n.º 20804  
Regist.ºº em 17 NOV 1941



DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Pôrto, em 18 DEZ. 1941  
O Presidente.

LICENÇA N.º 7964

de 14 Agosto de 1942

*[Handwritten signature]*

PROBADA  
Regim.ºº 298  
R Socin

*[Handwritten text:]*  
Porquanto Preciso Anunciar, morados na  
Rua de J. Victor 182, estando a executar  
obras no freguesia acima e tendo terminado  
o fasso referente a licença freguesia  
n.º 398 de 6 de Agosto do corrente ano  
sem cumprir as obrigações freguesia  
de se digue com o Procurador de  
mais 90 dias

3'

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA

*[Handwritten:]* Pedido de freguesia

*[Handwritten:]* Pôrto, 14 de Novembro 1941

*[Handwritten:]* Douquato Preciso Anunciar

CAMARÁ GERAL PÓRTO  
17 NOV 1941  
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 18 II 1941

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

(Serviços de Urbanização e Obras)

Serviços de Obras Municipais e Habitações Populares

INFORMAÇÃO N.º ..... 533/41

13  
157

Assunto: "Ilha" nº 182 da Rua de S. Victo

CMP  
AG

N.º 20804

R. G. n.º

R. Secret. n.º

Proc.

Entrado em 4/12/941

Informado em 6/12/941

Não há inconveniente.

JP/AF.

Porto e Serviços de Obras Municipais e Habitações  
Populares, 6 de Dezembro de 1941.

O Engenheiro Civil,

CMP  
AG

14  
551

Escudos 52,000  
Folha N.º 2756  
11/8/1942



Registo { N.º 20804  
Data 17/11/41

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Vicquato Lucia Ansonim

Local: q. de S. Victor, 182

Especificação da obra: Prorroga Lic. 396/41

Responsável: .....

## Importâncias a cobrar:

Prazo de execução 12 meses

### TAXAS

De registo do termo de resp. <del>22</del> dias <u>30</u>	<u>1,5000</u>	<u>20,00</u>
» licença <del>22</del> dias <u>90</u>	<u>2,5000</u>	<u>6,5000</u>
Emolumentos		\$
Impresso		\$

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 1,2900 26,00

### IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$	
» o Estado	\$	\$

DEPÓSITO DE GARANTIA . . . . . \$

Total — Esc. 5,2900 11,500

TAXOU: [Signature]

CONFERIU: .....

# INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

## 2.ª Repartição-Edificações Urbanas

Urbanização e Expropriações

Registada em 15 XI 1941

FISCALIZAÇÃO

*Sambai*

Quanto à obra requerida:

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

*Was lá inconveniente.*

19-XI-1941

*Luiz de Jesus*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Fiscalização

*V.º  
J. W. Almeida*

*Nas lras inconveniente em per exa.  
ceder a promissas de lras.*

28.XI.1941

*J. Lymery*

Prazo para execução:

*90 dias*

28.XI.1941

*J. Lymery*

Chefe da Repartição

*Ant. S.O.M.H.P. por se dignarem informar, por se tratar de obra  
a realizar nome "Ilha" imposta por emissão de peritos nomea-  
de por esse efeito, que também fixou o prazo por esse  
exclus.*

3-12-1941

*Alfredo Costa Lima*



*llf*  
CMF  
AG  
15  
57

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Merce de ferimento, no termo de informação  
do S.O.M.H.P., de modo ser concedido, para pro-  
rrogação, o prazo de 30 dias.

12-XII-1961

D. de Noronha. Pame

Confirma  
12.XII.61

*Pame*

Em termos de deferimento  
Porto, de de  
O Director

*Prunier*



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

## 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

PRORROGAR

LICENÇA N.º 396/41 de 194 2 para obras particulares de 3.ª categoria.

Local Rua de S. Victor nº 182

Especificação da obra modificar "ilha"

Nome do técnico responsável \_\_\_\_\_

Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 18 de Dezembro de 194 1,  
dado ao requerimento registado sob o n.º 20804 de 194 1, é concedida  
a Torquato Pereira Amorim  
a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no  
aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia EXTREMADA de 194 1.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

**OBSERVAÇÃO**—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 14 de Agosto de 194 2.

Guilherme Rodrigues Bauer, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º \_\_\_\_\_

Registou

Conferiu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

# IMPORTÂNCIAS COBRADAS

## TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade . . . . .	15\$ 00	.....
» licença . . . . .	25\$ 00	.....
» superfície:		
para habitação . . . . .	\$	.....
para fins comerciais ou industriais . . . . .	\$	.....
« terraço . . . . .	\$	.....
» telheiro ou capoeira . . . . .	\$	.....
» muro de vedação . . . . .	\$	.....
» logradouro . . . . .	\$	.....
» modificação de fachada:		
..... janelas . . . . .	\$	.....
..... m. q. de fachada . . . . .	\$	.....
» varanda ou sacada . . . . .	\$	.....
» corpo saliente. . . . .	\$	.....
» alpendre . . . . .	\$	.....
» numeração . . . . .	\$	.....
» alinhamento ou implantação . . . . .	\$	.....
	\$	.....
	\$	.....

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 12\$ 00

## DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra . . . . .	\$	.....
Do pavimento . . . . .	\$	.....
Total . . . . .		<u>52\$ 00</u>

6998

*Indefinido em vista das irregularidades,*  
*Porto 16/12/1944.*  
*O Director do Serviço de Finanças,*



C. M. P. REQUERIMENTOS  
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)  
Requer.º n.º 10214  
Regist.º em 14 ABR. 1944



355

*Excm. Sr. Presidente da*  
*Comissão Municipal do Porto*  
*Requiro a Vossa Excelência, em nome da*  
*Associação Amarela de*  
*Beneficência nº 114, tendo concluído as*  
*condições da licença nº 596 de 6 de*  
*Agosto de 1941, para que se digam*  
*conceder que se faça entrega*  
*do respectivo depósito de garantia*

Averbado no Boletim n.º 454  
Amoreno

Arquivado no Livro da Porta

*Pede deferimento*

*Porto, 14 de Abril 1944*

*Luís Pereira Amorim*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
14 ABR. 1944  
ENTRADA

3-a

DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 15/4/1944

*[Handwritten signature]*

3.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS

Registado em 18 ABR 1944

Não manter o pavimento,

17-11-944  
Quartelinho

C. M. F.  
Direção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO  
N.º 491  
de 12 de 1944

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

18  
157  
CMP  
AG

LICENÇA N.º 396 de 1941 para obras particulares de 3ª categoria.

Local Rua de S. Victor nº 182

Especificação da obra modificar "ilha"

Nome do técnico responsável Antonio Alla

Prazo 90 dias

De harmonia com o despacho de 6 de Agosto de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 13212 de 1941, é concedida a Torquato Pereira Amorim a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

## Condições impostas

—As obras devem estar concluídas até ao dia 7 de Novembro de 1941.

—Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

—As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

—Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

—Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) ~~Arr. : tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto~~

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 25 de Agosto de 1941.

Torquato Pereira Amorim, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 291

Registou

Conferiu

# Importâncias cobradas

## TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade . . . . .	20 \$00
> licença . . . . .	65 \$00
> superfície:	
para habitação . . . . .	\$
para fins comerciais ou industriais . . . . .	\$
> terraço . . . . .	\$
> telheiro ou capoeira . . . . .	\$
> muro de vedação . . . . .	\$
> logradouro . . . . .	\$
> modificação de fachada:	
..... janelas . . . . .	20 \$00
..... m. q. de fachada . . . . .	\$
> varanda ou sacada . . . . .	\$
> corpo saliente . . . . .	\$
> alpendre . . . . .	\$
> numeração . . . . .	\$
> alinhamento ou implantação . . . . .	\$
Emolumentos . . . . .	\$
Impresso . . . . .	25

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 32 \$00

## IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . .	\$
> o Estado . . . . .	50 \$00

## DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . .	\$
Do pavimento . . . . .	80 \$00 180 \$00

Total . . . . . 367 \$25

(Modêlo E)



Registo { N.º 10214  
Data 14/4/44



# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente: Ferreira Pereira Amaro

Local: R. S. Victor 184

Especificação da obra: modificar (obra)

Licença N.º 396 de 25 de Ago de 1941

Importância depositada: 180.000 -

### INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriação

Registada em 15/4/1944

Fernando Silva

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está  
em termo de desfecho

Porto, 15 de Maio de 1944

M. Soares

Não levantou o pagamento

17-11-944

Silva

Não há inconveniente no que diz respeito a  
este Serviço em termos de depósito, devendo  
o requerente entrar no Cofre Municipal com a  
quantia de 180.000 importe da re-  
posição feita no pavimento.

3.ª Repartição - Arruamentos 17 NOV 1944

O ENG.º CIVIL

J. S. Marques

CONFIRMO

Em 17 NOV 1944

O ENGENHEIRO CHEFE

[Signature]



19 5/1 has  
887



2ª DEPARTIÇÃO  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Este levantamento de depósito foi requerido fora  
do prazo estipulado por deliberação camarária de  
6 de Junho de 1942.

Porto, 4 de Dezembro de 1944  
*[Signature]*

Em vista das informações supra  
dadas ser indefinidas

-4. DEZ. 1944

*[Signature]*

A DIRECÇÃO de S. F.

-4. DEZ. 1944

*[Signature]*  
O DIRECTOR

*[Signature]* - Apresente req.ºs  
deve ser indeferido em vista das  
informações anteriores. Porto,  
14 de Dezembro de 1944

O chefe da Secção de Contabilidade,

*[Signature]*

Direcção de Serviços de F.  
CONCORDADO  
14/12/1944  
Pelo Chefe

*[Signature]*